

Em, 03/06/25

pedro
Servidor



Recebido em: 03/06/2025

Protocolo nº: 383/2025

pedro
Servidor

REQUERIMENTO Nº228/2025

Fortim/CE, 03 de junho de 2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE.

SRS (AS) VEREADORES (AS),

A Vereadora **CAMILA OLIVEIRA BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, especialmente a Seção III, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para requerer.

DO PEDIDO:

REQUER que a Presidência desta Casa Legislativa, após apreciação e deliberação do Plenário, encaminhe Ofício e Cópia deste Requerimento ao Poder Executivo de Fortim, à Prefeita Delma da Costa dos Santos, com ciência às Secretarias Municipais de Educação e Saúde, solicitando a realização de estudo técnico para avaliar a viabilidade de implantação de um programa de triagem oftalmológica com fornecimento gratuito de óculos de grau para alunos da rede municipal de ensino, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. **Cabe ressaltar que esta iniciativa reforça e se soma à importante proposição da Vereadora KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, apresentada por meio do Projeto de Indicação nº 008/2023, aprovado por esta Casa Legislativa em 22 de agosto de 2024, o qual versa sobre a mesma temática e permanece pendente de efetivação por parte do Poder Executivo. A presente proposição tem, portanto, o objetivo de **fortalecer a pauta, reiterar sua relevância social e educacional** e solicitar o devido encaminhamento para implementação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Meuro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: administrativo@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

() Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.

Em, 02/06/25

[Assinatura]
Presidente



DA JUSTIFICATIVA:

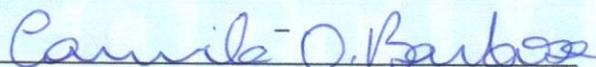
Problemas de acuidade visual não diagnosticados representam um fator crítico de dificuldade de aprendizagem no ambiente escolar. Muitas crianças apresentam sintomas como dores de cabeça, dificuldade para copiar conteúdos do quadro, evasão ou queda de rendimento, que frequentemente estão associados a questões visuais não tratadas. A escola é o ambiente ideal para a identificação precoce dessas dificuldades, sendo possível, por meio de triagens oftalmológicas, detectar casos que demandem atenção e acompanhamento. O fornecimento de óculos de grau, nesses casos, pode representar um salto significativo na capacidade de aprendizado e na inclusão educacional dos estudantes. Um exemplo exitoso dessa política pública é o Projeto “Ver e Ler” da Prefeitura de Maracanaú/CE, que realiza triagem visual em estudantes, oferecendo exames oftalmológicos e fornece gratuitamente os óculos aos alunos que necessitam de correção visual. A iniciativa conta com a integração das Secretarias de Saúde e Educação, além de apoio técnico especializado. Considerando a realidade do município de Fortim, propõe-se que seja realizado um estudo técnico e orçamentário para avaliar a possibilidade de implantação de programa similar, respeitando as condições locais e a legislação vigente. A medida pode ser implantada de forma escalonada e, inclusive, com apoio de parcerias institucionais ou da sociedade civil, visando a melhoria da qualidade da educação pública e da saúde visual dos nossos estudantes. Ressalta-se que esta proposição não visa impor obrigação ao Poder Executivo, mas reforçar proposta já existente, por meio de requerimento de iniciativa desta vereadora, em consonância e reconhecimento ao mérito da indicação anteriormente apresentada pela colega vereadora Kath Anne, demonstrando compromisso conjunto com a melhoria da qualidade da educação pública e da saúde visual dos estudantes de Fortim.



CONCLUSÃO:

Diante do exposto, REQUER-SE que o presente pleito seja apreciado e, se aprovado, sejam adotadas as providências necessárias, conforme o Regimento Interno da Casa Legislativa, para a execução do pedido apresentado.

Nestes termos.
Pede deferimento.


CAMILA OLIVEIRA BARBOSA
- VEREADORA -